

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIMPEZA DE PONTO DE ÔNIBUS RUA BARÃO DE MELGAÇO, AO LADO DOS FUNDOS DA ESCOLA ADVENTISTA, NO BAIRRO PORTO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIMPEZA DE PONTO DE ÔNIBUS RUA BARÃO DE MELGAÇO, AO LADO DA ESCOLA ADVENTISTA, NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se dá em atenção aos moradores daquele bairro, uma vez que necessitam do auxílio do poder público para realizar o serviço em questão, tendo em vista que o ponto de ônibus está completo de mato, dificultando o acesso dos usuários do transporte público.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2022.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

